

**ATO TRT GP Nº 403/2012**

João Pessoa, 06 de novembro de 2012

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a convocação, nesta data, da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, Margarida Alves de Araújo Silva, para composição do quorum na 1ª Turma,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, na presente data, as férias da Exma. Sra. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, relativas ao 2º período do exercício de 2012, anteriormente aprazadas para 15.10 a 13.11.2012, restando-lhe um saldo de 08 (oito) dias, para gozo a partir de 07.11.2012.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência